



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.890/2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO E ADICIONAL  
DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 20% (vinte por cento) de gratificação pelo cargo de Coordenação e 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade a servidora **YASMIM DE CÁSSIA SOUZA DE ALMEIDA**, no cargo de Coordenadora de Estratégia Saúde da Família, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/02/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 8609402F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011